



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

BOLETIM DE SERVIÇO

Novembro/2020

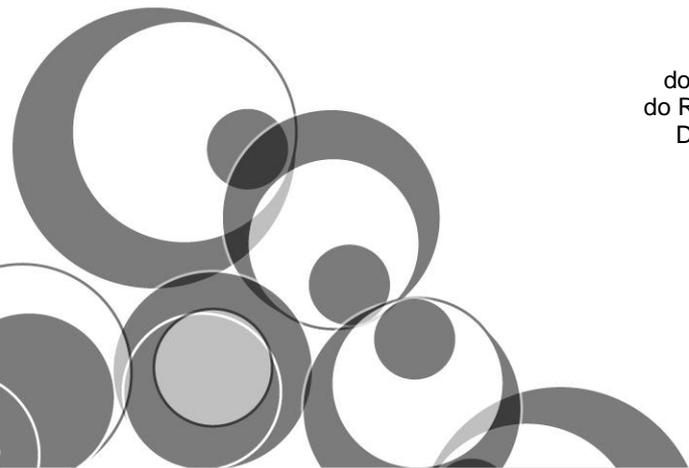
Publicado em 16 de dezembro de 2020.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Franciele Leal Xavier
Marinez Silveira de Oliveira
Ricardo Sampaio
Rossana Zott Enninger

Portaria Nº 52, de 07 de março de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Feliz* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Wandemberg Venceslau Rosendo Dos Santos**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral do *Campus Feliz* **Marcelo Lima Calixto**

Diretor de Ensino **Luiz Alfredo Fernandes Lottermann**

Diretora de Administração **Cayane Genro Santos**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Cristina Ceribola Crespam**

Coordenadora de Extensão **Karina Feltes Alves**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Vinicius Hartmann Ferreira**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 52, de 07 de março de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Feliz do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Ordens de Serviço	5
1.2	Portarias	6
2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	15
2.1	GESTÃO DE PESSOAS	15
2.1.1	Férias	15
2.1.2	Licenças	15
2.1.2.1	Fundamento legal: artigo 83 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	15
2.1.2.2	Fundamento legal: artigo 97 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	15
2.1.2.3	Fundamento legal: artigo 202 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	15
2.1.2.4	Fundamento legal: artigo 207 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	15
2.1.2.5	Fundamento legal: artigo 208 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	15
2.1.3	Substituição de função remunerada	16
2.1.3.1	Fundamento legal: artigos 38 e 39 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	16



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

1. GABINETE

1.1 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER, a partir de 25 de novembro de 2020, o uso obrigatório de máscara de proteção facial (que obrigatoriamente deve cobrir a boca e o nariz) para o acesso de qualquer pessoa seja servidor efetivo, servidor terceirizado, estudante ou comunidade externa ao perímetro do *Campus Feliz* do IFRS.

Art. 2º Deverá ser impedido o acesso e a permanência no perímetro do *Campus Feliz* do IFRS de quem não estiver usando máscara de proteção facial (que obrigatoriamente deve cobrir a boca e o nariz).

Art. 3º O descumprimento desta Ordem de Serviço implicará na instauração de procedimento com base na legislação vigente.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

1.2 PORTARIAS

PORTARIA Nº 142, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial no *Campus Feliz* do IFRS, por três (03) dias contados desta data, suspendendo as atividades acadêmicas, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor Luís Fernando Fortes Garcia, ocupante do cargo de Professor EBTT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

PORTARIA Nº 143, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Franck Joy de Almeida, Professor EBTT, Matrícula Siape nº 1858081, para a função de Coordenador do Curso de Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Substituto do *Campus Feliz* do IFRS, código FUC-0001, no período de 10 a 29 de novembro de 2020.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 144, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 94, de 25 de abril de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o **NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI)** do *Campus Feliz* do **IFRS**:

- Henrique Sant'Anna, Matrícula Siape nº 1796170 (presidente);
- Júlio César de Vargas Oliveira, Matrícula Siape nº 1805310 (secretário);
- Ivanize Christiane Nascimento Honorato, Matrícula Siape nº 2396654;
- José Plínio Guimarães Fachel, Matrícula Siape nº 420954;
- Viviane Diehl, Matrícula Siape nº 1732533;
- Carlos Eduardo Stroher (membro externo).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 145, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 55, de 06 de março de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o COLEGIADO CURSO DO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Sandro Oliveira Dorneles, Matrícula Siape nº 2397578;
- Ana Paula Lemke, Matrícula Siape nº 1827320;
- Carlos Diego Cardoso Ferreira, Matrícula Siape nº 1380768;
- Cecília Brasil Biguelini, Matrícula Siape nº 1976333;
- Cleonei Antônio Cenci, Matrícula Siape nº 1822871;
- Cristiano da Silveira Pereira, Matrícula Siape nº 1298476;
- Cristina Dias Cordella, Matrícula Siape nº 3112848;
- Dayana Queiroz de Camargo, Matrícula Siape nº 2076693;
- Elisângela Pinto Francisquetti, Matrícula Siape nº 3085264;
- Eloir De Carli, Matrícula Siape nº 1658928;
- Henrique Sant'Anna, Matrícula Siape nº 1796170;
- Ivanize Christiane Nascimento Honorato, Matrícula Siape nº 2396654;
- Izandra Alves, Matrícula Siape nº 1993295;
- Karina Feltes Alves, Matrícula Siape nº 2146536;
- Laura Helena Hahn Nonnenmacher, Matrícula Siape nº 2234022;
- Letícia Lazzari, Matrícula Siape nº 1223100;
- Luís Carlos Cavalheiro da Silva, Matrícula Siape nº 1306249;
- Mara Alini Meier, Matrícula Siape nº 3089111;
- Moser Silva Fagundes, Matrícula Siape nº 1087972;
- Nilton Renê Alberto Brustolin, Matrícula Siape nº 2923512;
- Ocinéia de Faria, Matrícula Siape nº 1848660;
- Paulo Roberto Martins Berndt, Matrícula Siape nº 1456811;
- Ronaldo Antonio Paesi, Matrícula Siape nº 3086411;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

- Samuel José Mendes dos Santos, Matrícula Siape nº 3145424;
- Taline Foletto, Matrícula Siape nº 2386484;
- Túlio Lima Baségio, Matrícula Siape nº 1995818;
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528;
- Vinícius Hartmann Ferreira, Matrícula Siape nº 2885105;
- Vivian Treichel Giesel, Matrícula Siape nº 1820583;
- Viviane Diehl, Matrícula Siape nº 1732533;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Paulo Leandro Schafer Henz, matrícula nº 201617800325.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

PORTARIA Nº 146, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE o horário de trabalho dos servidores do *Campus Feliz* do IFRS no período de 21 de dezembro 2020 a 04 de janeiro de 2021, conforme segue:

- a) Segundas-feiras: das 12 às 18 horas;
- b) De terça-feira a sexta-feira: das 08 às 14 horas.

Art. 2º Nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020 não haverá atendimento;

Art. 3º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem ser prestados nesses dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 147, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 123, de 25 de agosto de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o COLEGIADO CURSO DO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Ronaldo Antonio Paesi, Matrícula Siape nº 3086411;
- Andrea Jessica Borges Monzón, Matrícula Siape nº 1796611;
- Carlos Diego Cardoso Ferreira, Matrícula Siape nº 1380768;
- Cleonei Antônio Cenci, Matrícula Siape nº 1822871;
- Cristiane Inês Musa, Matrícula Siape nº 1796110;
- Cristiano da Silveira Pereira, Matrícula Siape nº 1298476;
- Cristina Dias Cordella, Matrícula Siape nº 3112848;
- Dayana Queiroz de Camargo, Matrícula Siape nº 2076693;
- Eduardo Echevengú Barcellos, Matrícula Siape nº 2075481;
- Ivanize Christiane Nascimento Honorato, Matrícula Siape nº 2396654;
- Izandra Alves, Matrícula Siape nº 1993295;
- Joseane Fiegenbaum, Matrícula Siape nº 2147750;
- José Plínio Guimarães Fachel, Matrícula Siape nº 420954;
- Leticia Lazzari, Matrícula Siape nº 1223100;
- Luís Carlos Cavalheiro da Silva, Matrícula Siape nº 1306249;
- Mara Alini Meier, Matrícula Siape nº 3089111;
- Matheus Milani, Matrícula Siape nº 1902722;
- Ocinéia de Faria, Matrícula Siape nº 1848660;
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528;
- Vivian Treichel Giesel, Matrícula Siape nº 1820583;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Manuela Juchem Burg, Matrícula nº 2019310137 (Titular);
- Filipe Samuel Oliveira Santos, Matrícula nº 2019310039 (Suplente).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

PORTARIA Nº 148, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 112, de 27 de julho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO INTEGRADA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Vinicius Hartmann Ferreira, Matrícula Siape nº 2885105;
- Karina Feltes Alves, Matrícula Siape nº 2146536;
- Luiz Alfredo Fernandes Lottermann, Matrícula Siape nº 2320229;
- Agenor Batista da Silva Neto, Matrícula Siape nº 3982907.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 149, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 75/2020, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, que tem por objeto: Prestação de Serviços e Venda de Produtos para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: MARINEZ SILVEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1809814;

Gestor Substituto: FRANCIELE LEAL XAVIER, Matrícula Siape nº 2158509.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 150, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 127, de 26 de agosto de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO CAMPUS FELIZ DO IFRS:

- Francisco Cunha da Rosa, Matrícula Siape nº 1865252;
- Alessandra Smaniotto, Matrícula Siape nº 1017829;
- André Zimmer, Matrícula Siape nº 1580090;
- Carine Winck Lopes, Matrícula Siape nº 3085640;
- Carlos Diego Cardoso Ferreira, Matrícula Siape nº 1380768;
- Cátia Alves Martins, Matrícula Siape nº 1090031;
- Cecília Brasil Biguelini, Matrícula Siape nº 1976333;
- Cleonei Antônio Cenci, Matrícula Siape nº 1822871;
- Cristiane Inês Musa, Matrícula Siape nº 1796110;
- Dayana Queiroz de Camargo, Matrícula Siape nº 2076693;
- Elisângela Pinto Francisquetti, Matrícula Siape nº 3085264;
- Eloir De Carli, Matrícula Siape nº 1658928;
- Giovanni Forgiarini Aiub, Matrícula Siape nº 1720152;
- Janete Werle de Camargo Liberatori, Matrícula Siape nº 1809526;
- Kauê da Rosa Cardoso, Matrícula Siape nº 1109761;
- Luis Carlos Cavalheiro da Silva, Matrícula Siape nº 1306249;
- Márjore Antunes, Matrícula Siape nº 2340747;
- Ronaldo Antônio Paesi, Matrícula Siape nº 3086411;
- Samuel José Mendes dos Santos, Matrícula Siape nº 3145424;
- Taline Foletto, Matrícula Siape nº 2386484;
- Thiago Favarini Beltrame, Matrícula Siape nº 3112856
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

- Bruna Casara Meira, Matrícula nº 2020002140;
- Francine Branco Takamoto, Matrícula nº 2016001147.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

PORTARIA Nº 151, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento da servidora MICHELE MENDONÇA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2171147, CARGO: ASSISTENTE SOCIAL de NÍVEL: NS, CLASSE: E NÍVEL: 404, para NÍVEL: NS, CLASSE: E, NÍVEL: 405, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO, a partir 22 de outubro de 2020.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2.1 GESTÃO DE PESSOAS

2.1.1 FÉRIAS

SIAPE	Nome	Período	Parcela	Exercício
2165561	DENIS JEAN REGES BASTOS	30NOV2020 a 19DEZ2020	3	2020
3063556	CAYANE GENRO SANTOS	03NOV2020 a 06NOV2020	2	2020
1573516	DANIEL LOTHARIO KOCH	03NOV2020 a 06NOV2020	3	2019
1054605	JANE MARUSA NUNES LUIZ	16NOV2020 a 03DEZ2020	3	2019
1954016	MARIO AUGUSTO MUNARETTO	16NOV2020 a 30NOV2020	3	2020
2065747	TARCISIO GONCALVES DA SILVA	03NOV2020 a 13NOV2020	2	2019
2340965	WESLEY DIAS DE LIMA	23NOV2020 a 27NOV2020	2	2020
1809814	MARINEZ SILVEIRA DE OLIVEIRA	05NOV2020 a 11NOV2020	4	2020
2337203	SILVIO ALEXANDRE SEVERO TRINDADE	30NOV2020 a 09DEZ2020	2	2019
2158509	FRANCIELE LEAL XAVIER	30NOV2020 a 04DEZ2020	1	2020

2.1.2 LICENÇAS

2.1.2.1 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 83 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

2.1.2.2 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 97 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

2.1.2.3 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 202 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
Cleonei Antonio Cenci	Professor EBTT	03	11/11/2020 a 13/11/2020
Jasiva da Silva Correa Zimmer	Auxiliar em Administração	01	12/11/2020
Rosângela Gomes Scherer	Assistente de Alunos	05	19/11/2020 a 23/11/2020

2.1.2.4 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 207 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
Ana Paula Lemke	Professora EBTT	180	10/11/2020 a 08/05/2021

2.1.2.5 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 208 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
Túlio Lima Baségio	Professor EBTT	20	10/11/2020 a 29/11/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

2.1.3 SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO REMUNERADA

2.1.3.1 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 38 E 39 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Titular	Substituto	Função do Titular (Código)	Função do Substituto (Código)	Período	Motivo
Cayane Genro Santos	Fernanda Maldaner	CD4	FG2	03/11/2020 a 06/11/2020	Férias
Marinez Silveira de Oliviera	Franciele Leal Xavier	FG1	FG2	05/11/2020 a 11/11/2020	Férias
Luiz Alfredo Fernandes Lottermann	Marjore Antunes	CD4	FG2	20/10/2020 a 13/11/2020	Férias
Franciele Leal Xavier	Diziane de Aguiar Raupp	FG2	-	30/11/2020 a 04/12/2020	Férias